

## JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, assegurando a vantajosidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Para a formação do orçamento estimativo, foram considerados, preferencialmente, preços obtidos diretamente junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, de modo a refletir as condições reais praticadas no mercado local. Tal metodologia mostra-se adequada diante da especificidade dos serviços, que apresentam significativa variação nos custos de insumos, transporte, logística e mobilização, impactando diretamente a composição final do preço. Ademais, constatou-se que as tabelas oficiais não contemplam integralmente todos os componentes necessários à formação do custo do objeto, especialmente quanto às particularidades operacionais e regionais.

A pesquisa de preços contemplou, ainda, de forma complementar:

- I. Valores de contratações similares anteriores realizadas por órgãos públicos, observando-se a devida atualização monetária dos preços e a compatibilidade técnica entre os objetos comparados, a fim de assegurar parâmetro idôneo e coerente com a realidade atual do mercado;
- II. Tabelas oficiais de referência, a exemplo do SINAPI/PE e do SICRO/PE, utilizadas como parâmetros comparativos para os itens compatíveis e como instrumento de aferição da coerência e razoabilidade dos custos cotados junto aos fornecedores.

A conjugação dessas fontes conferiu maior robustez metodológica à estimativa orçamentária, permitindo análise crítica dos valores obtidos, mitigação de riscos de sobrepreço ou inexequibilidade e fortalecimento da segurança jurídica do certame. Assim, restam atendidos os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público que regem as contratações administrativas.